Manual REP VEL

VEL é um relógio eletrônico de ponto (REP), desenvolvido para registrar a frequência de colaboradores, atendendo às especificações da Portaria 1.510/2009 MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).
O equipamento não possui nenhuma funcionalidade de bloqueio de ponto por horário, controle de acesso ou de periféricos externos. Este manual de instruções exemplificará todas as operações possíveis de serem executadas no equipamento.

1. PRIMEIROS PASSOS

1.1. Pré-requisitos para uso do equipamento Verifique se o equipamento está com papel na impressora e ajuste a data e hora do equipamento. Cadastre o empregador e colaboradores na memória do equipamento.

1.2. Instalação da bobina de papel no equipamento
No momento em que acaba a bobina de papel, o equipamento mostrará a seguinte mensagem: "REP sem papel!". Quando aparecer essa mensagem, você deverá seguir os seguintes passos:
1) Abra o compartimento de papel.
2) Retire o rolete de sustentação da bobina.
3) Passe o rolete de sustentação pelo centro da nova bobina.

4) Passe o papel pelo rolete da impressora, com a parte termossensível para baixo.
5) Passe o rolete pelo centro da bobina, deposite no compartimento e depois feche a tampa.
6) O papel será ajustado automaticamente. Verifique se o papel foi posicionado corretamente.

Após seguir estes passos, o equipamento estará pronto para impressão.

1.3. Ajuste da Data e Hora no equipamento
A data e hora do equipamento podem ser ajustadas via menu ou software.
Para ajuste via menu, siga os seguintes passos:
Entre no menu de ajustes e selecione a opção "Hora e Data". Caso queira configurar o horário de verão no seu equipamento, você deverá selecionar a opção "Horário de Verão", no menu "Ajustes".

Para ajustar o equipamento via software, consulte o manual do software gerenciador do seu equipamento ou do Web Server Embarcado. Consulte como são realizadas as conexões de comunicação no capítulo 6.

1.4. Cadastro de Empregador e Colaboradores

O cadastro de empregador e colaboradores pode ser feito via software ou pendrive pela segunda entrada USB. Para mais detalhes de cadastro via segunda entrada USB, consulte o capítulo 6. Para o cadastro do empregador no equipamento, é solicitado o CNPJ/CPF do mesmo, CEI quando existir, razão social e local da prestação de serviço.
Para o cadastro do colaborador, é solicitado PIS, nome, flag de verificação biométrica e até duas matrículas (de até 20 dígitos) para a identificação da pessoa. A flag de verificação biométrica informa ao sistema que para aquele colaborador, é necessária ou não a autenticação biométrica. Caso o colaborador não possua dados biométricos, este flag será ignorado e o ponto ocorrerá normalmente. Para detalhes do processo de instalação física
e elétrica do equipamento, consulte o manual de manutenção e instalação.

2. PROCESSO DE REGISTRO DE PONTO
A entrada dos dados é realizada através do teclado, leitor de código de barras ou biometria. O equipamento irá identificar o usuário através dos dados da MT (memória de trabalho) e gravar na MRP (memória de registro de ponto) o evento de ponto. Após o aviso sonoro e visual de sucesso na geração do evento, o comprovante de registro de ponto será impresso.
Observação:Quando o equipamento estiver bloqueado, extraindo o AFD (arquivo fonte de dados) ou sem papel, o ponto ficará interrompido.
2.1. Identificação via teclado
Informe a matrícula de no máximo 20 dígitos. Aguarde a autenticação e impressão do seu comprovante.

2.2. Identificação por cartão de código de barras
Passe o cartão pela fenda com o código virado para a esquerda. Aguarde a autenticação e impressão do seu comprovante.

2.3. Identificação por biometria
Insira sua digital no equipamento. Aguarde a autenticação e impressão do seu comprovante.

3. PROCEDIMENTO DE DESBLOQUEIO DO EQUIPAMENTO
Quando o equipamento for aberto, seja para uma manutenção ou qualquer outro motivo, o equipamento será bloqueado, interrompendo o ponto e as suas comunicações.
3.1. Passos para desbloqueio
1) Feche o equipamento e coloque um novo lacre de segurança. Anote o código do lacre.
2) Ligue o equipamento. O mesmo informará que está bloqueado. Pressione qualquer tecla para ir ao menu de desbloqueio.
3) Entre na opção “Ver Chave (1)”. Esta chave aleatória é gerada toda vez que o equipamento é violado. Anote a chave.
4) Entre em contato com o fabricante e informe a chave e o código do lacre. O fabricante informará uma contra chave para desbloqueio.
5) Entre no menu de desbloqueio e vá na opção “Desbloquear (2)”.
6) Informe a contra chave fornecida pelo fabricante. Caso o equipamento esteja aberto, o desbloqueio não será aceito. Após o desbloqueio, é obrigatório o ajuste de data e hora do equipamento.

4. EXTRAÇÃO DA AFD
Para a extração do AFD (arquivo fonte de dados), insira um pendrive na porta USB fiscal, localizada na parte da frente do equipamento. O processo iniciará com a seguinte mensagem: “Montando USB”. Em seguida, aparecerá a mensagem: “Gravando ***%”, mostrando a porcentagem da transferência para o pendrive.
No final, aparecerá a mensagem: “Cópia completa”, permanecendo a mensagem: “AFD gerado” até a retirada do pendrive. Caso ocorra algum problema durante o processo da AFD será mostrada a mensagem da coluna 1 e depois a mensagem da coluna 2 ficará no display até a retirada do pendrive.

5. EXTRAÇÃO DA RIM
Para a extração da RIM (relação instantânea das marcações) pressione a tecla “i” por 5 segundos. Após esse tempo, o equipamento irá buscar na MRP (memória de registro de ponto) os eventos das últimas 24 horas.Caso não haja eventos na memória do equipamento, será exibida a seguinte mensagem: “Sem eventos”. Se não houver eventos nas últimas 24 horas, a mensagem exibida será: “24h sem eventos”. Se houver eventos, a mensagem exibida será: “Emitindo RIM”.

6. COMUNICANDO COM O VELTI
A comunicação pode ser feita através da segunda porta USB, TCP/IP ou Serial RS232. A segunda porta USB destina-se única e exclusivamente a comunicação com dispositivos de armazenamento em massa (pendrive), não possuindo suporte a outros dispositivos.
As portas de comunicação TCP/IP e RS232 são unicamente destinadas a comunicação com software de gerenciamento do equipamento, não possuindo suporte a qualquer outro dispositivo conectado a ela.
6.1. Via segunda porta USB
Através da segunda porta USB é possível fazer a importação ou exportação de dados entre o equipamento e um pendrive. Nesse processo, é possível fazer a transferência dos dados de

configuração, empregador, colaboradores, biometria e eventos. Para o processo de importação ou exportação, entre no menu do equipamento, depois em conectividade e finalmente USB. Durante a importação e exportação de dados o ponto via leitora, biometria e teclado ficam liberados.

6.2. Via TCP/IP
Esta opção de comunicação utiliza a porta Ethernet 10/100 MBits do equipamento, para habilita-la, entre no menu do equipamento, depois em conectividade, TPC/IP. Verifique se o cabo de rede está conectado no equipamento e na rede antes de habilitar a comunicação. Nesta opção pode se trabalhar tanto com DHCP como com IP fixo, também existe o recurso de identificação por nome, que é composto da palavra rep mais os últimos 12 dígitos do número de série do equipamento, por exemplo: Se o numero de série é 01000010010000001, o nome será rep010010000001.
Na comunicação TCP/IP pode se usar tanto o Web Server Embarcado como um software externo, para mais detalhes dos softwares, veja os respectivos manuais. O sistema de Web Server está gravado na memória flash do equipamento e não permite a edição do seu conteúdo. Comunicações por FTP e ou TELNET não são possíveis com o equipamento.